



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 103/2017.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E SOCIOAFETIVO PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE RECIFE: O MODELO DE RESPOSTA À INTERVENÇÃO” sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 059/2017 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.026241/2015-14

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E SOCIOAFETIVO PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE RECIFE: O MODELO DE RESPOSTA À INTERVENÇÃO”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, no período de agosto de 2015 a agosto de 2017, tendo como Coordenadora a Professora POMPÉIA VILLACHAN LYRA e como colaboradores: MÔNICA CAROLINA MIRANDA e EMMANUELLE CHRISTINE CHAVES DA SILVA, cujo objetivo geral é a implantação de um programa de formação em desenvolvimento cognitivo e sócio emocional para profissionais de educação infantil, com base na Resposta a Intervenção (RTI), conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de junho de 2017.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =